



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Certifico que Lei N.º 249/98
Se encontra Registrado(A) no Livro N.º 002
A Fm 671.000.000 268

LEI N.º 249/98

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
[Assinatura]
Encarregado

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 1.998, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento anual de 1.998, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para fazer face às despesas que seguem:

02.00	Prefeitura Municipal
02.08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.08.13	Saúde e Saneamento
02.08.13.76	Saneamento
02.08.13.76.449	Sistema de Esgoto
02.08.13.76.449.3039.4110	Construção da Rede de Esgoto.
Total.....	150.000,00

Art. 2.º - As fontes de recursos para cobertura da presente lei serão constituídas pelos recursos oriundos de Projeto de Audiência Pública aprovada para o exercício de 1.998, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 17 de junho de 1.998.

[Assinatura]
ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo